Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG), SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015


# ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1328 -

*Empresa apresenta cenário ruim na discussão de PLR e outro bem diferente para investidores e mídia. Projeto da ArcelorMittal é jogar PLR cada vez mais para baixo*

**Teatro do dinheiro**

## ArcelorMittal usa números conforme o público

*Participe da assembleia no dia 28, para se informar sobre as negociações da PLR e o desafio de enfrentar o jogo e a falta de transparência da empresa*

O balanço financeiro da ArcelorMittal Brasil demonstra que o Ebitda (Lucro antes dos Juros, Impostos, depreciação e amortização) do setor de aços longos da empresa chegou a R$ 1,98 bilhão em 2014, alta de 11,5% em relação a 2013. O documento, disponível no site corporativo e que serve de referência para investidores e imprensa, atribui o bom desempenho "à queda dos custos das matérias-primas e ao aumento de preços!"

Já em mesa de reunião com o Sindicato para apresentar o cálculo da PLR de 2014 e negociar a de 2015, a gerência da Usina Monlevade teve conversa bem distinta. Segundo os gerentes, o valor do Ebitda do setor de aços longos informado no balanço financeiro inclui as trefilarias, que, segundo eles, não entram no cálculo da PLR (embora essa informação não constante no Acordo assinado pela própria empresa!).

De acordo com eles, o Ebitda das trefilarias ficou em R$ 405,16 milhões em 2014, aumento de 116% em relação ao ano anterior. Mas o setor de longos, excluindo os trefilados, ficou em R$ 1.574,84 mi (equivalentes a 1.980 - 405,16), queda de 2% frente a 2013.

Numa tabela com valores em dólar, a gerência informou o seguinte: que meta do Ebitda era de US$ 697 milhões (considerando o valor médio de R$ 2,3536 da moeda americana no ano passado) e o resultado do setor de aços longos (sem trefilarias) chegou "só" a US$ 669,12 mi, ou seja, 96% do desejado. E aí nossa PLR ficou em 2,78 salários, menor do que no ano passado.

Mas os argumentos fazem sentido ou são manobra? Discutimos essa e outras questões com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Compareça à assembleia e saiba mais!

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca os trabalhadores da ARCELORMITTAL MONLEVADE, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 28.04.2015, terça-feira, em dois turnos, sendo o primeiro às 07:30 horas, em primeira convocação, e às 08:00 horas, em segunda convocação, e o segundo às 17:00 horas, em primeira convocação, e às 17:30 horas, em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Informações sobre as negociações da Participação nos Lucros e Resultados (PLR);
c) Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
d) Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembléia ora convocada;
e) Encerramento

João Monlevade, 24 de abril de 2015

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

# Prazos para pendências do Grupo 19 terminam este mês

Finalmente, abril é o mês para pôr fim a pendências do Grupo 19 relativas às negociações que culminaram na Convenção Coletiva e, inclusive, da PLR de 2014.

Como é sabido por toda a categoria, a campanha salarial do G19 arrastou-se e foi parar na Justiça do Trabalho, que considerou, porém, que seria necessária mais uma tentativa de acordo em mesa entre as partes.

Os principais pontos de entrave foram a insistência dos patrões em impor comissões de trabalhadores para negociar PLR e reduzir drasticamente o valor da multa por descumprimento de acordo.

Nosso Sindicato e o Sime (patronal) acabaram chegando a pontos comuns em reunião no dia 19 de março, sendo o principal o reajuste de ***6,59% retroativos a outubro de 2014***. Assembleia dos trabalhadores, realizada no dia 22 daquele mês, aprovou o acordo mas exigiu que o pagamento das diferenças retroativas fosse feito em uma única vez.

A exigência da categoria foi levada aos patrões, que alegaram dificuldade de algumas empresas em pagar os retroativos em parcela única, em razão, principalmente, de compromissos com a Previdência Social.

No esforço para evitar novos impasses, a Convenção Coletiva foi assinada em 6 de abril, com as seguintes definições de prazos:

- Diferenças retroativas, em uma única vez , até 15 de abril;
- Empresas que não pudessem quitar as diferenças em parcela única deveriam se manifestar, por correspondência ao Sindmon-Metal até 10 de abril. Neste caso, o pagamento pode ser feito em duas vezes: a primeira (50%) até 20 de abril e o restante até 20 de maio.
- Diferenças para demitidos (rescisões complementares): até 30 de abril;
- PLR de 2014 (para empresas que não pagaram a 2ª parcela até dez/2014): até 30/04.

---

**A HARSCO** ainda não definiu data para a rescisão complementar dos trabalhadores, embora o Acordo Coletivo (ref. a 10/2014 ao fim do contrato com a Arcelor) tenha sido assinado em 24/03! Gerência: passou da hora!

## NÃO AO PL 4330!

Na quarta-feira, 22, a Câmara dos Deputados aprovou uma emenda ao Projeto de Lei (PL) 4330/04 que autoriza terceirização em atividades-fim. O Partido dos Trabalhadores (PT) apresentou proposta contrária a essa emenda, mas foi derrotado. O PL, depois de ficar engavetado por 10 anos, foi posto em votação pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), explorando o atual momento político marcado pela fragilidade do Executivo. A aprovação contribui para precarizar condições de trabalho. Mas o projeto ainda vai ao Senado. **TRATAREMOS DO ASSUNTO NA ASSEMBLEIA.**

## PROCESSOS JUDICIAIS

**ARCELORMITTAL - "MEIA HORA" :**

**Nº 746/05** - Processo está com a ArcelorMittal para conferência do laudo do perito.

**312/06** - Perito intimado, em 22/04, a entregar os cálculos em 48 horas. Ainda não há informação posterior.

**1157/09** - Complemento do processo nº 746/05, está pendente de julgamento no TST, em Brasília. Até agora, as decisões são favoráveis aos trabalhadores.

**ABEB**

**126/13** - O TRT autorizou o Sindicato a representar todos os empregados e ex-empregados da ArcelorMittal. Houve recurso por parte da Arcelor, não acatado pela Justiça.

**HARSCO - 7ª e 8ª HORAS**

**939/10** - Em 16/04, a Justiça intimou a Harsco em efetuar, em 48 horas, pagamento das diferenças, conforme cálculos do perito. Necessário aguardar novas informações do TRT.

**LEILI**

**4/14 (exc. 570/14)** - Com leilão marcado para o dia 27 de abril, às 13 horas. Havendo interessados, o imóvel será leiloado pelo valor que se encontrar.

---

**FIQUE LIGADO: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA É ATÉ O PRÓXIMO DIA 30! E É DE GRAÇA PARA SÓCIOS!**

Associados do Sindicato e seus dependentes diretos contam com serviço gratuito de declaração de IRRF na **Fênix Contabilidade** (**no prédio da Rádio Alternativa, sala 606 - 3851-2149**).

---

**SINDMON-METAL** - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG
(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG
**DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985**
***Email: sindicato@sindmonmetal.com.br***
***Site: http://www.sindmonmetal.com.br***
***http://www.facebook.com/sindmonmetal **** http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com***